

MATRÍCULA

73.423

01

Bauru, 17 de Abril de 2000

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 71-A, Tipo "b" (normal), do 7º andar, localizado no setor residencial, no bloco "A" (implantado sobre a esplanada do térreo), à Rua Sérgio Túlio Carrijo Coube, nº 3-33, no "Edifício Trianon", composto de: sala, terraço, 3 dormitórios (suite e dois normais), 3 banheiros (íntimo, social e serviço), circulação, cozinha e área de serviço; confrontando, considerando observador dentro da unidade e olhando para a área comum que lhe dá acesso: na frente, parte com área de circulação de pedestres que lhe dá acesso e que intermedeia com a frente do apartamento nº 73-A do mesmo andar e parte com parede do edifício que divisa com a frente do apartamento nº 73-A do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio que divisa com terreno da própria edificação que intermedeia com a Rua Henrique Savi; no lado direito, com parede do prédio que divisa com a Rua Sérgio Túlio Carrijo Coube; no lado esquerdo, com parede do prédio que divisa parte com escadaria e parte com a lateral direita do apartamento nº 72-A do mesmo andar; com a área privativa de 83,906000 m<sup>2</sup>, área comum de 34,371127 m<sup>2</sup>, área total de 118,277127 m<sup>2</sup>; fração ideal no terreno de 18,0404000 m<sup>2</sup> ou 0,35006%. O TERRENO onde se assenta o referido "Edifício Trianon" é formado pela totalidade dos lotes 8 a 17 e parte dos lotes 7 e 18 da quadra B, do loteamento denominado "JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE", nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, tendo as seguintes metragens e confrontações: começa num ponto, no alinhamento da Rua Engº Alpheu José Ribas Sampaio, quarteirão 3, lado par, distante 9,00 metros da esquina do alinhamento da Rua Aristides Barbosa de Carvalho, deste ponto segue 69,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a referida Rua Engº Alpheu José Ribas Sampaio, daí deflete à esquerda e segue em curva num raio de 9,00 metros até outro ponto, no alinhamento da Rua Henrique Savi, com a qual faz esquina, deste ponto segue 42,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a referida Rua Henrique Savi; daí deflete à esquerda em curva num raio de 9,00 metros até outro ponto, no alinhamento da Rua Dr. Sérgio Túlio Carrijo Coube, com a qual faz esquina, deste segue 69,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a referida Rua Dr. Sérgio Túlio Carrijo Coube, daí deflete à esquerda em linha curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio igual a 9,00 metros, até outro ponto, no alinhamento da Rua Aristides Barbosa de Carvalho com a qual faz esquina, deste segue em linha reta 42,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua

S. VERSO...

MATRÍCULA

FOLHA

73.423

01  
verso

Aristides Barbosa de Carvalho, daí deflete à esquerda em curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio igual a 9,00 metros até outro ponto, no alinhamento da Rua Eng<sup>o</sup> Alpheu José Ribas Sampaio, com a qual faz esquina, isto é ponto de partida, encerrando uma área de 5.153,46 m<sup>2</sup>. PMB: - 2/840/7.

PROPRIETARIA: - RESIDEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Henrique Savi, 2-51, CNPJ/MF nº 52.315.678/0001-67. T.A. Rs.8 e 102 na matrícula nº 63.138, deste Cartório, em 17 de abril de 2000.

A escrevente autorizada,  
M:162.485/la/sai.

R.1/73.423, em 17 de Maio de 2000.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de dezembro de 1999, nas notas do 1º Cartório de Bauru, KIYOSI SUZUKI, agricultor, RG. 6.531.089/SSP/SP., CIC. 148.192.018-91, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MATSUE SHINOHARA SUZUKI, do lar, RG. 6.615.751/SSP/SP., ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Bauru, na rua Guilherme de Almeida, 4-65, aptº 51, adquiriu à PROPRIETARIA, acima nomeada e qualificada, pelo preço de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada,  
Emols.R\$293,00; Est.R\$93,60; Apos.R\$58,60; orc.24387/a/M:163030/f sai.

R.2/73.423, em 31 de Julho de 2000.

ONUS: - Hipoteca Censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros.

TITULO: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Bauru, aos 23 de junho de 2000.

EMITENTE: - KIYOSI SUZUKI, residente à Rua Guilherme Almeida, 4-65, aptº 151, Vila Universitária, Bauru, CIC. 148.192.018-91, RG. 6.531.089.

AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTE: - MATSUE SHINOHARA SUZUKI, CIC. 191.017.738-52, RG. 6.615.751, residente à Rua Guilherme Almeida, 4-65, aptº 151, Vila Universitária, Bauru.

FIEL DEPOSITARIO: - KIYOSI SUZUKI, CIC. 148.192.018-91.

CREDOR: - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede na Praça Antônio Prado, nº 6, em São Paulo, CNPJ 61.411.633/0001-87.

VALOR: - R\$ 103.192,95 (Cento e três mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

S. FLS. 02

MATRÍCULA

73.423

02

Bauru, 31 de Julho de 2000

VENCIMENTO: - 15.11.2005.

PRACA DE PAGAMENTO: - Bauru (Agência 0004).

FORMA DE PAGAMENTO: - Constante da cédula.

JUROS: - 11,95% a.a, (incluído o Del Credere de 2,95% a.a.)

OBJETO DA GARANTIA: - O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Kiyosi Suzuki e sua esposa Matsue Shinohara Suzuki, avaliado por R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

A escrevente autorizada,

Emols. R\$19.80; orç. 25387/M:164256/sai.

.....  
Av.3/73.423, em 25 de outubro de 2.000.

Por Autorização de Liberação de Hipoteca, firmado em Bauru aos 09 de outubro de 2.000, se verifica que ficou cancelada a hipoteca objeto do R.2/73.423.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 6.10; Est. R\$ 1,95; Apos. R\$ 1,22.

RO./1a. (MIC.165505).

.....  
R.4/73.423, em 25 de outubro de 2.000.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 09 de outubro de 2.000, no Terceiro Tabelião de Notas de Bauru, OSVALDO ALVES DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 11.208.074-SSP/SP., CPF. nº 924.290.258-6B, residente e domiciliado em Bariri-SP., na Rua Aurora Pinheiro Galisia nº 225, adquiriu à KIYOSI SUZUKI, agricultor, RG. nº 6.531.089-SSP/SP., e sua mulher MATSUE SHINOHARA SUZUKI, do lar, RG. nº 6.615.751-SSP/SP., casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF, sob nº 148.192.018-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guilherme de Almeida nº 4-65, aptº 51, pelo preço de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 293,00; Est. R\$ 93,60; Apos. R\$ 58,60.

RO./1a. (MIC.165506).

.....  
R.5/73.423, em 01 de novembro de 2.001.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 30 de outubro de 2.001, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP., CLAUDIA SIMONE REGINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do comércio, RGNº 25.209.542-X-SSP/SP., CPF/MFNº 200.764.038-40, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Anis Dabus, nº 1-21, adquiriu à OSVALDO ALVES DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RGNº

segue verso

MATRÍCULA

73.423

FOLHA

02  
verso

11.208.074-SSP/SP., CPF/MFNO 924.290.258-68, residente e domiciliado na cidade de Bariri-SP., na rua Aurora Pinheiro Galissia, nº 225, pelo preço de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Agaricente*  
Emols: R\$ 310,68; Est: R\$ 99,42; Apos: R\$ 62,14.  
MNGH/GE/LU (Mic.171234)

Av.6/73.423, em 17 de setembro de 2018.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 14/9/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201809.1412.00603053-IA-550), extraído dos autos do processo nº 00109249520078260270, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Ofício Judicial de Itapeva, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Cláudia Simone Regina Oliveira Campos, CPF 200.764.038-40.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia, *[assinatura]*  
Protocolo/microfilme 327.273, de 17/9/2018 - famg.

Av.7/73.423, em 13 de fevereiro de 2019.

Por Ofício, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Judicial da comarca de Itapeva/SP, aos 5/2/2019, o qual veio acompanhado de Decisões datadas de 30/10/2017 e 30/1/2019, respectivamente, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0010924-95.2007.8.26.0270, tendo como requerente Hélio Yoshio Takabayashi, e como requeridos, Cerealista Job de Bariri Ltda e outros, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Cláudia Simone Regina de Oliveira, CPF 200.764.038-40.

A Escrevente, Renata Monteiro Vicente, *[assinatura]*  
Protocolo/Microfilme 331.964 de 11/2/2019 - CAG/RMV.

Av.8/73.423, em 12 de março de 2019.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 11/3/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (número do cancelamento da indisponibilidade 201903.1117.00738290-TA-660), extraído dos autos do processo 00109249520078260270, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Ofício Judicial de Itapeva, SP, procede-se a presente para consignar o **cancelamento** da

continua na ficha nº 03



MATRÍCULA

FOLHA

73.423

03

Bauru, 12 de março de 2019

**indisponibilidade** (protocolo 201809.1412.00608053-IA-550) objeto da Av.6 desta matrícula.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia, Protocolo/microfilme 332.729, de 12/3/2019 - famg/lgcb.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)